



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT6-GP N.º 224/2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa TRT6 n.º 28/2022, que disciplina a organização e o funcionamento do Comitê de Segurança Institucional do TRT 6ª Região e, em seu artigo 2º, dispõe acerca da respectiva composição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Segurança Institucional do TRT 6ª Região:

I – O Desembargador do Trabalho, **Paulo Alcântara** (coordenador);

II – O Desembargador do Trabalho, **José Luciano Alexo da Silva** (vice-coordenador);

III- O Juiz do Trabalho **Saulo Bosco Souza de Medeiros**, indicado pela Corregedoria Regional;

IV – O Juiz do Trabalho **Rodrigo Samico Carneiro**, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA VI;

V – O Diretor de Polícia Judicial **Rodrigo Hazin do Nascimento**;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

VI – O Agente da polícia judicial **Petrus Barreto da Cunha**, indicado pelo Diretor de Polícia Judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria TRT6-GP n.º 81/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2022.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região